

INDICAÇÃO Nº 259 / 2014

ACADEMIAS AO AR LIVRE
EM MONTE ALEGRE E
GRANATOS.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de academias ao ar livre nas localidades rurais de Monte Alegre e Granatos.

J u s t i f i c a t i v a:

Os moradores da zona rural também desejam e merecem receber as academias ao ar livre, proporcionando-lhes boas práticas de saúde.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES